

PORTARIA Nº 028/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.980,00** (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	26.980,00
TOTAL		26.980,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.003	Publicações Técnicas	1.000,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	2.500,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviço de Telecomunicação	1.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	2.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	1.080,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-Conselheiros	6.800,00
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	500,00
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	3.100,00
6.3.2.1.01.01.005	Reformas	3.500,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	4.500,00
TOTAL		26.980,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Révogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE